

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

EXERCÍCIO/ ANO: _____

Nome:		
Matrícula UFPR:	Matrícula SIAPE:	
Cargo: <input type="checkbox"/> professor efetivo do magistério superior ou efetivo do magistério do ensino básico técnico e tecnológico <input type="checkbox"/> professor substituto do magistério superior ou substituto do magistério do ensino básico técnico e tecnológico <input type="checkbox"/> professor visitante <input type="checkbox"/> técnico-administrativo. Qual cargo? _____		
Jornada legal de trabalho: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 24 horas <input type="checkbox"/> 25 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input type="checkbox"/> 40 horas <input type="checkbox"/> DE		
Lotação:	Ramal:	
Exerce cargo em comissão? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Endereço residencial: Rua		Nº:
Complemento: (apto, casa, bloco)		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	E - mail:

QUADRO Nº 1 – PARA OS QUE NÃO RECEBEM RENDIMENTOS OU PROVENTOS DE ÓRGÃO PÚBLICO, PRIVADO OU DE ATIVIDADE AUTÔNOMA

Declaro que NÃO recebo outros rendimentos ou proventos, oriundos de órgãos público, privado ou decorrente de atividade autônoma.

QUADRO Nº 2 - PARA OS QUE RECEBEM REMUNERAÇÃO POR OUTRO CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

- a) Nome do Órgão: _____
- b) Local de lotação (Cidade/UF): _____ / _____
- c) Cargo/emprego ou função: _____ Carga horária semanal: _____
- d) Nível de escolaridade do Cargo/emprego ou função: _____ Data de ingresso: ____/____/____
- e) Área de atuação do Cargo/emprego ou função (Médico/Saúde/Magistério): _____

OBS.: Neste caso o (a) requerente deverá preencher a carga horária semanal na Discriminação Diária do Horário de Trabalho do vínculo informado no Quadro Nº 2 e apresentar a documentação que comprove o vínculo e a jornada de trabalho diária declarados, incluindo os intervalos.

QUADRO Nº 3 - ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S) EM EMPRESA PRIVADA

- a) Nome da empresa: _____
- b) Função: _____ Carga horária semanal: _____

Participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exerce o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário?

Não Sim. Qual o CNPJ da empresa? _____

Se Sim: Participa de gerência ou administração Acionista, cotista ou comanditário MEI ou EIRELI

OBS.: Neste caso o (a) requerente deverá preencher a carga horária semanal na Discriminação Diária do Horário de Trabalho do vínculo informado no Quadro Nº 3 e apresentar a documentação que comprove o vínculo e horário de trabalho declarados, incluindo os intervalos.

QUADRO Nº 4 - ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S) COMO AUTÔNOMO

a) Atividade/Função: _____ Carga horária semanal: _____

OBS.: Neste caso o (a) requerente deverá preencher a carga horária semanal na Discriminação Diária do Horário de Trabalho do vínculo informado no Quadro Nº 4 e apresentar a documentação que comprove o vínculo e o horário de trabalho declarados, incluindo os intervalos.

QUADRO Nº 5- PARA OS QUE PERCEBEM PROVENTOS DE APOSENTADORIA

- a) Nome do Órgão que concedeu o benefício _____
- b) Cargo que deu origem à aposentadoria: _____ Jornada do cargo: _____
- c) Nível de escolaridade do Cargo em que se deu a aposentadoria: _____
- d) Data da aposentadoria ____/____/____
- e) Área de atuação do Cargo em que se deu a aposentadoria (Médico/Saúde/Magistério): _____

QUADRO Nº 6 - PARA OS QUE PERCEBEM BENEFÍCIO DE PENSÃO CÍVIL

- a) Nome do Órgão que concedeu o benefício _____
- b) Data de início da concessão do benefício ____/____/____

Estou ciente de que:

a) as licenças sem remuneração não eliminam acumulação. (**Súmula TCU nº 246** – “*O fato do servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da Administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo Art. 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias*”);

b) ao servidor público é proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. (Art. 117, Inciso X da Lei 8112/90);

c) declarar falsamente é crime previsto em lei penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento. (Art. 299 do Código Penal – Decreto Lei 2848/40).

Disto, declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo plena e total responsabilidade, **comprometendo-me a comunicar imediatamente à Comissão de Acumulação de Cargos quaisquer alterações posteriores em minha situação funcional**, bem como autorizá-la a diligenciar quanto à veracidade das informações ora prestadas.

Data: ____/____/____ *

Assinatura

*As informações prestadas referem-se à situação dos vínculos do candidato/servidor na data do preenchimento deste formulário.

DISCRIMINAÇÃO DIÁRIA DO HORÁRIO DE TRABALHO

Horário de Trabalho		2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	Sábado
manhã	às						
	às						
	às						
	às						
	às						

tarde	às						
	às						
	às						
	às						
	às						

noite	às						
	às						
	às						
	às						
	às						

Utilizar as siglas: **UFPR** = Universidade Federal do Paraná - **E.Public.** = Emprego Público - **A.E.Priv.** = Atividade em Empresa Privada – **AUT** = Autônomo

Declaro, sob as penas da Lei, que o citado servidor cumpre a carga horária acima mencionada, respeitando os intervalos interjornada e intrajornada, levando-se em conta os períodos necessários ao deslocamento, alimentação e descanso.

Assinatura do Declarante

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. declaração de horário de trabalho do outro emprego público assinada pelo chefe imediato, contendo a carga horária semanal e a discriminação diária de horário de trabalho;
2. declaração de horário de trabalho de empresa privada, contendo a carga horária semanal e a discriminação diária de horário de trabalho, assinada pela chefia imediata;
3. declaração de próprio punho que exerce atividade autônoma, com a discriminação diária de horário de trabalho;
4. para os servidores que já atuam na UFPR anexar declaração assinada pela chefia imediata, contendo a carga horária semanal e a discriminação diária de horário de trabalho;
5. cópia do estatuto ou contrato social se for acionista, cotista, comanditário, administrador ou gerente de empresa privada.

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

A Comissão de Acumulação de Cargos, constituída pela Portaria nº 153/PROGEPE, de 19/01/17, conclui que, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 118, da Lei nº 8.112/90:

Não existe acumulação de cargos.

Existe acumulação de cargos.

Obs.: _____

É o parecer.

Membro

Membro

Presidente

Membro

Membro

Em ____/____/____